



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.509

Dispõe sobre a alteração da data de término do afastamento integral para capacitação da Profa. Tays Torres Ribeiro das Chagas.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 382ª reunião ordinária, realizada em 23 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 7.348, referendou a Provisão CEPE nº 010, de 08 de março de 2018, que prorrogou o término do período de afastamento integral da profa. Tays Torres Ribeiro das Chagas.

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.003238/2016-50 e o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a data de término do período de afastamento integral da Profa. Tays Torres Ribeiro das Chagas, lotada no Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia (DEPRO) da Escola de Minas (EM), para realizar doutorado no Dinter da Universidade Federal de Ouro Preto e Fundação Getúlio Vargas-SP, de 30 de julho de 2018 para 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Conceder ao DEPRO um professor substituto durante o período de afastamento da referida docente.

Ouro Preto, 23 de agosto de 2018.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

